



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.174/2015

OUTORGA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ VERÇOSA DE OLIVEIRA", SITUADO ENTRE AS RUAS JOAQUIM MURTINHO, FELISBINA VIEIRA, JAPARAÍBA E EFRAIM PROCÓPIO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - A necessidade de regulamentar a exploração de serviços de lanchonete nas dependências do Parque Municipal de Esportes "José Verçosa de Oliveira", situado entre as Ruas Joaquim Murtinho, Felisbina Vieira, Japaraíba e Efraim Procópio, no bairro São José, em Arcos/MG, nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

"Art. 31 – O uso dos bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão ou permissão à título precário, e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, excetuando-se o disposto no artigo 29 desta Lei.

§ 1º - A concessão de uso dos bens municipais de uso específico para o lazer dependerá de lei e licitação pública, fazendo-se mediante contrato de direito público, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º - A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, sociais, culturais, turísticas ou outras, mediante autorização legislativa.

§ 3º - A permissão de uso que poderá incidir sobre qualquer bem público será feita a título precário ou por tempo determinado, por ato unilateral do Prefeito Municipal através de decreto."

II – Que a outorga da concessão foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.650 de 10 de novembro de 2014.


III – O Processo Licitatório nº 357/2014 - Concorrência nº 004/2014 – Contrato de Concessão de Espaço Público nº 015/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a **JOYCE RAFAELA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF 119.528.266-40 e RG MG-17.163.878, residente e domiciliada à Rua São João Batista, nº 302, bairro Santo Antônio, em Arcos/MG, CEP 35588-000, a Concessão de Uso de Espaço Público para a exploração de serviços de lanchonete nas dependências do Parque Municipal de Esportes "José Verçosa de Oliveira", situado entre as Ruas Joaquim Murtinho, Felisbina Vieira, Japaraíba e Efraim Procópio, no bairro São José, em Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de janeiro de 2015.


Claudemir José de Melo
Prefeito Municipal